



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 025/2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto Franco de Freitas; Relator Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura, e diretamente passou a deliberação dos seguintes com voto desfavorável do Relator e a Comissão acompanhando o mesmo: Projeto de Lei Nº 074/2023, de origem do Poder Executivo que Autoriza o Executivo Municipal a criar os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às endemias e dá outras providências Projeto de Lei Nº 075/2023, de origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Edinaldo Nunes de Moura que Institui o Dia Municipal da Bíblia. Projeto de Lei Nº 077/2023, de origem do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Luizinho Miguel Balen
Relator

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Edinaldo Nunes de Moura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Membro